



LEI Nº- 275/2006, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

***AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, na modalidade “Leilão” e nos termos da Lei 8.666 de 21/03/93, os bens abaixo relacionados, de sua propriedade, mas inservíveis para uso da Municipalidade.

SUCATAS:

- 01) 01 lâmina para trator;
- 02) 01 roçadeira;
- 03) 01 grade aradora;
- 04) 01 arado sem disco;
- 05) 02 sapatas de retro-escavadeira;
- 06) 01 bateadeira agrícola (arroz/feijão e milho);
- 07) 01 sucata de Patrol Weber Waco;
- 08) 03 sucatas de caçamba/basculante;
- 09) 01 sucata de carroceria de ônibus;
- 10) 01 fogão;
- 11) 01 carroceria de C-10;
- 12) sucatas de diversas cadeiras.



BENS A SEREM AVALIADOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM:

- 13) 01 sucata de trator MF 65 R;
- 14) 01 cabine de F-4000;
- 15) 01 jogo de braço (lâmina de trator);
- 16) 01 carregadeira MF-65R;
- 17) 01 cabine de Mercedes Benz;
- 18) 01 veículo marca Caravan, cor branca, ano 1987, placa MSA-0472;
- 19) 01 trator MF 296, acoplado com 01 grade aradora.

Art. 2º- Os bens a serem alienados serão previamente separados em lotes e avaliados por uma comissão designada pelo Executivo Municipal, nos termos da lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 05 de setembro de 2006.


ESTEVAM ANTONIO FIÓRIO
Prefeito Municipal

Esta Lei tem por autoria o Executivo Municipal.



AUTO DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
LEI Nº 275/2006 - PORTARIA Nº 038/2006

LOTE Nº 01 Sucata de 01 lâmina para Trator Sucata de 01 jogo de braço (Lâmina de trator) Sucata de 01 Trator MF 296 acoplado com 01 grade aradora. VALOR R\$ 2.000,00
LOTE Nº 02 Sucata de Trator MF – 65 R Sucata de 01 carregadeira MF – 65 R. VALOR R\$ 7.000,00
LOTE Nº 03 Sucata de 01 raçadeira Sucata de 01 grade aradora Sucata de 01 arado sem disco Sucata de 02 sapatas de Retro-Escavadeira Sucata de 01 bateadeira agrícola (arroz, feijão e milho) Sucata de Patrol Weber Waco VALOR R\$ 1.200,00
LOTE Nº 04 Sucata de 01 carroceria de C – 10 Sucata de 02 caçamba / basculante. Sucata de 01 carroceria de ônibus. Sucata de 01 cabine de F- 4000. VALOR R\$ 1.000,00
LOTE Nº 05 Sucata de diversas cadeiras Sucata de diversos fogões VALOR R\$ 500,00
LOTE Nº 06 01 VEÍCULO MARCA Caravan, cor branca, ano 1987, placa MAS – 0472. VALOR R\$ 2.800,00
LOTE Nº 07 01 CABINE DE Mercedes Bens VALOR R\$ 1.500,00
LOTE Nº 08 Sucata de 01 Caçamba/Basculante com Pistão Hidráulico VALOR R\$ 500,00

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Presidente – Daniel José Hoffmann — *D Hoffmann*

Membro – Vereador Maciel Maline Costa —

Membro - Walter Paulino Rosseto — *WPRosseto*

Rio Novo do Sul/ES, 05 de setembro de 2006